

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 012/2023

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES, Prefeito Municipal em exercício, de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1.035 CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE GARAGENS
4.4.90.51.00.00.00.00 – obras e instalações....(322)...R\$ 220.000,00

TOTAL.....R\$ 220.000,00

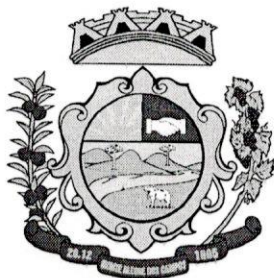
Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por SUPERÁVIT FINANCEIRO do Exercício 2022, do Recurso Livre – Código 500, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

TOTAL.....R\$ 220.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 09 de Fevereiro de 2023.


JOSE VOLMIR DE SÁ TAVARES
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 012/2023

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 012/2023, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), a título de crédito especial.

A rubrica está sendo alocada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a finalidade de enfrentar as despesas de obras e instalações, na etapa 2 de construção da nova sede das Secretarias Municipais de Obras e Agricultura/Abrigo de Máquinas.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

José Volmir de Sá Tavares
Prefeito Municipal em exercício